



ITACURUBAPREV

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITACURUBA
CNPJ: 12.127.391/0001-99

PORTARIA Nº 012/2025

A DIRETORA PRESIDENTE do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITACURUBA – ITACURUBA PREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 010/2009, alterada pela Lei Municipal nº 001/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais** a servidora Sra. **Neuma Maria dos Santos Almeida**, investida no cargo de **Agente Administrativo, AD-6**, matrícula funcional nº 50.248, lotada na Secretaria Municipal de Administração, nos termos do art. 3º da ECF 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de setembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Itacuruba, 24 de setembro de 2025.

Isabel Cristina Freire da Rocha

Isabel Cristina Freire da Rocha

Diretora Presidente

Portaria nº17/2025



ITACURUBAPREV

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITACURUBA
CNPJ: 12.127.391/0001-99

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para todos os fins de direito e a quem interessar possa, que a Portaria nº 012/2025, que concedeu o benefício de aposentadoria ao **Sr. Neuma Maria dos Santos Almeida** foi devidamente publicada nesta data e afixada no mural da sede do RPPS, em face da inexistência de imprensa oficial no âmbito municipal.

Em, 24 de setembro de 2025.

Isabel Cristina Freire da Rocha
Isabel Cristina Freire da Rocha

Diretora Presidente
Portaria nº17/2025